

PORTARIA Nº 154/SADM/BM-1/2024

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014:

Considerando o constante do Processo nº CBM-DIC-2023/44946 que trata sobre reversão a pedido à atividade profissional do CBMMT,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº PORTARIA Nº 033/BM-1/2024 publicada no BGE nº 3230 de 31/01/2024, para fins de regularização funcional do militar, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Art. 2º Reverter à atividade profissional do Corpo de Bombeiros Militar, o SD BM DANILO THIAGO SOUZA CIESLIK, RG nº 001.523 CBMMT, CPF nº 043.054.531-26, Matrícula nº 264787, lotado na 3º NBM - CAMPO NOVO DO PARECIS, a contar de 01 de Fevereiro de 2024, por término de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LTIP, cuja duração foi de 00 (zero) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias , licença iniciada em 21/08/2023 e concedida no BGE Nº 3120 de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as medidas administrativas necessárias para a implantação dos proventos do SD BM DANILO THIAGO SOUZA CIESLIK, obedecendo as formalidades legais.

Art. 4º Cabe ao 6º CRBM e ao 3º NBM CAMPO NOVO DO PARECIS adotar as demais providências administrativas referentes ao ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2024.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBM-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b7e81b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar